

Autoria:	GABRIELLA TRUDES OLIVEIRA
Orientador:	Prof.^a: Especialista Filipe Augusto Costamilan Pereira
Título:	O DIREITO BRASILEIRO E A LIMITAÇÃO DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO EM FACE DA APOLOGIA AO NAZISMO
Resumo:	<p>O artigo visa a análise de como o direito brasileiro trata a liberdade de expressão quando empregada como pretexto para prática da apologia ao nazismo. Nesse âmbito, aborda especificamente o direito fundamental no campo constitucional, fazendo uma breve observação sobre documentos internacionais pioneiros em proteger referido direito. No mais, passa ao exame do conflito entre eles. Assim, destaca-se um marco importante para a presente discussão o julgamento do <i>Habeas Corpus</i> de Ellwanger, que definiu que a liberdade de expressão não comporta a apologia ao nazismo. Contudo, ainda resta dúvida para muitas pessoas quanto ao crime, em razão da inexistência de uma norma tipificadora da apologia. Depreende-se que a prática da defesa ou louvor ao nazismo viola diversos direitos fundamentais brasileiros, sobretudo a dignidade da pessoa humana, e há entendimento do Supremo Tribunal Federal desde o ano de 2003 que a liberdade de expressão não exime da prática do crime e que aquele que pratica a apologia comete racismo. No entanto, a falta de norma que tipifique a conduta de apologia é o grande problema atual e a solução está na previsão normativa da mencionada conduta.</p> <p>Palavras-chave: liberdade de expressão; nazismo; Brasil; dignidade da pessoa humana.</p>
Data da defesa:	24 de novembro de 2022